



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE CONSELHEIRO TUTELAR

POSSE MANDATO ELETIVO Nº- 005/2020.

Aos dez (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, **ADRIANA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF: 004.744.483-55, compareceu em solenidade perante o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente desta Prefeitura Municipal para consolidar o presente **Termo de Posse** para ocupar a função de **CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Canto do Buriti/PI**, para mandato **2020-2023** conforme resultado da Eleição Unificada para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Canto do Buriti - Edital nº 01/2019, homologado em 10 de Outubro de 2019 através da Resolução de nº 10/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comprometendo-se a exercer com zelo e responsabilidade todas as atribuições do cargo de conselheiro tutelar para o qual foi eleito para mandato de quatro anos, regidos pela Lei Municipal nº 360/2015.

Tendo sido cumprida as formalidades exigidas conforme Edital 01/2019, que abre Processo Seletivo de Escolha Unificada para preenchimento de vagas, pelo que foi lavrado o presente Termo.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Canto do Buriti, aos Dez dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e vinte. (10/01/2020).

Celia Pires Nunes
CELIA PIRES NUNES
 Presidente do CMDCA

Adriana Alves da Silva
ADRIANA ALVES DA SILVA
 Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
 Pça Abdias Albuquerque, 427, Centro - Curimatá- PI
 CNPJ Nº 23.624.604/0001-04 - Curimatá -PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ** e empresa **ECONTAS** Escritório Curimatá de Contabilidade e Assessoria Ltda, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 02.624.604/0001-04, com sede na Pça. Abdias Albuquerque, 427 - Centro - Curimatá - PI, neste ato representado pelo Presidente Sr. Josemar Araújo de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, **ECONTAS** Escritório Curimatá de Contabilidade e Assessoria Ltda, inscrição CNPJ Nº 10.416.310/0001-45, representado pelo Sr. **José Arilson Lustosa de Carvalho** profissional técnico em Contabilidade CRC nº 4260/PI, portador de cédula de identidade nº 1.042.123 SSP/PI e CPF nº 322.503.393-68, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADO**, e perante as testemunhas infra firmados, pactuam por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO** nº 002/2019, firmado em 15 de janeiro de 2019, mediante as Cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Por estarem justas e contratadas, firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Júlio Borges, 30 de dezembro de 2019

CONTRATANTE

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1º

2º



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
 CNPJ: 23.624.604/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 001/2014.

Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** para nomeação de aprovados do Concurso Público para o cargo de Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de Curimatá e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal realizou concurso público para preenchimento de vaga, de caráter efetivo, em aberto objeto da Resolução nº 002/2014, datada de 29 de agosto de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDCLXVII;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Abertura do certame nº 001/2014, datado de 15 de outubro de 2014 e publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDCCLIII, de 20 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final em 04 de fevereiro de 2015 do Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDCCLXXXVI;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público realizada em 23 de fevereiro de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDXXIV.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para o cargo Efetivo de Analista de Controle Interno, para apresentação da documentação listada nos Anexos II a VII deste Edital, na Câmara Municipal de Curimatá, situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco: C - Centro Administrativo, junto à Diretoria da Casa, no período de 13 de janeiro a 20 de janeiro de 2020, no horário das 07:30 às 12:30h.

Curimatá (PI), 13 de janeiro de 2020.

Josemar Araújo de Oliveira
 Josemar Araújo de Oliveira
 PRESIDENTE

Josemar Araújo de Oliveira
 Presidente
 C.P.F.: 138.801.363-00
 Câmara Mun. de Curimatá PI

ANEXO I:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014.

CARGO: Analista de Controle Interno			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	5	JOSE KLEVELAN DE OLIVEIRA SILVA	1º
02	2	RODOLFO NATANIEL RODRIGUES FONSECA	2º

ANEXO II:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014.

- 02 (duas) fotos 3X4;
- Cadastro no PIS/PASEP (se cadastrado);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Original e cópia do Registro Geral - RG
- Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia do comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe;
- Original e cópia do Título de Eleitor
- Declaração de quitação ou comprovante de votação na última eleição
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público". (Anexo III)
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista (Anexo IV).

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

14. Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal (Anexo V);
15. Declaração de acúmulo de cargos (Anexo VI);
16. Apresentar original e cópia do diploma e histórico do curso habilitador.
17. Original e cópia do Certificado de Reversista ou de Dispensa da Corporação, em caso de candidato do sexo masculino.
18. Declaração de Bens (Anexo VII).

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (nº de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei, de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética, bem como não ter sido demitido (a) por justa causa por ato de improbidade ou exonerado (a) a bem do serviço público, em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, seja em nível federal, estadual ou municipal, contados a partir do ato de convocação, e inexistente qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente à aprovação no Concurso Público da Câmara Municipal de Curimatá, regido sob o Edital nº 01/2014.

(Cidade - UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Nome completo/ RG / CPF)
DECLARANTE

[Assinatura]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (nº de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei, de que detém disponibilidade para o exercício do cargo e disponibilidade de carga horária.

(Cidade - UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Nome completo/ RG / CPF)
DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGOS ESPECÍFICOS EM EMPRESA QUE MANTÉM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (nº de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei, de que não é sócio gerente/administrador em empresa que mantém vínculo com a administração pública municipal.

(Cidade - UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Nome completo/ RG / CPF)
DECLARANTE

[Assinatura]

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS/EMPREGO**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (nº de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARA:

1. Estar ciente do disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que excepcionalmente autoriza a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, nos seguintes casos:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

2- Não exercer cargo, emprego ou função pública nesta municipalidade ou em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, nem perceber proventos de aposentadoria ocorrida na forma dos artigos 40, 42 ou 142 da Constituição Federal;

3- Estar ciente de que pela inexistência, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração está sujeito (a) à pena prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

(Cidade - UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Nome completo/ RG / CPF)
DECLARANTE

[Assinatura]

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE BENS**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (nº de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARA:

- () Não possui bens
() Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Para os devidos fins, firma, data e assina.

Cidade - UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Nome completo/ RG / CPF)
DECLARANTE

[Assinatura]